

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

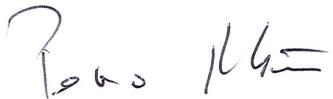
DESPACHO N.º 07/2018

Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de março de 2018, foi deliberado a abertura de procedimento de concurso público da central de compras eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho;
Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de março de 2018, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do procedimento de concurso público da central de compras eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho, a competência para prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 28 de março de 2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)